



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI 4.448

De 19 de agosto de 2015

PROJETO DE LEI N.º 027/15-L,
De 12 de março de 2015.
AUTÓGRAFO N.º 4.427 de 10/08/2015.
(De autoria do Vereador Adenilson Correia - PSL)

**Dá a denominação de “RUA RAFAEL DIAS COSTA” à
via pública que especifica.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de
suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA RAFAEL DIAS COSTA”
a via que dá acesso ao Empreendimento denominado Catarina Fashion Outlet,
situado à Rodovia Presidente Castelo Branco Km 59, a mesma conta com 140
metros de extensão e 7,20 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública
ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta
Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se
necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/08/15

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

**Publicada em 19 de agosto de 2015, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 25ª Sessão Ordinária de 10/08/2015.**

/ap.-